

NOVO PEDIDO – REVALIDAÇÃO DE ELEMENTOS

N.º 9 do art.º 11.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
Nome	#\$10358\$#	Na qualidade de		#\$10359\$#	
Morada Fiscal	#\$10360\$#				
Freguesia	#\$10361\$#	Localidade	#\$10362\$#	Código Postal	#\$10363\$#
Identificação Fiscal	#\$10364\$#	Tipo	#\$10365\$#	Telefone	#\$10366\$#
Telemóvel	#\$10367\$#	E-mail	#\$10368\$#		
<input type="checkbox"/> Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.					

PRETENSÃO
Atendendo que o pedido apresentado do âmbito do processo #\$10443\$# foi arquivado, e que os elementos apresentados em digital se mantêm válidos e adequados nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, solicito a utilização desses elementos para requerer novamente #\$10683\$# da operação urbanística indicada no requerimento apenso ao no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar #\$10372\$# Freguesia #\$10678\$# descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o(s) n.º(s) #\$10374\$# e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s) n.º.(s) #\$10376\$#

Pede Deferimento	
#\$10773\$#	Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Mirandela o meu consentimento informado para a recolha dos dados pessoais constantes neste formulário e apenas para este efeito.
Data	#\$RCF_Data\$#